



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO NO XIII ENCONTRO NACIONAL DE INFORMÁTICA APLICADA AO LEGISLATIVO (XIII ENIAL) E III ENCONTRO DO GRUPO INTERLEGIS DE TECNOLOGIA (GITEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de servidores da área de informática e processo legislativo da Câmara Municipal de Birigüi no XIII Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo (XIII ENIAL) e III Encontro do Grupo Interlegis de Tecnologia (III E GITEC), de 24 a 26 de novembro de 2.010, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - A comissão deverá se apresentar junto aquele órgão do Senado Federal no dia 23 de novembro, para participar de reunião preparatória para análise do processo de modernização legislativa em implantação na Câmara Municipal de Birigüi.

Parágrafo único - O presidente do Legislativo designará os servidores integrantes da comissão, da qual também fará parte.

Art. 3º - Será considerado o disposto no artigo 118 § 1º da Lei Municipal nº 3.040, para efeito de remuneração.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**CELSO MANTOVANI DA SILVA,
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.**